



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça PATRÍCIA CALMON RANGEL do
Ministério Público do Estado do Espírito Santo para atuar como membro colaborador da
Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e
Juventude deste Conselho pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na
origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS